

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8484/94
de 20 de julho de 1994

Nº 1063 de 29/07/94

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de R\$ 318.525,33.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º e 11 da Lei 4530 de
28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município
de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 318.525,33 (trezentos e dezoito mil,
quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), destinados a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.30	SECRETARIA DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO DISTITAL EUGÊNIO DE MELO	
10.30-1376458.1014	Est. emergência nos seguintes bairros: Eug. Melo, Jd.Itapuã e Resid. Galo Branco	
10.30-3120	Material de Consumo	3.636,36
10.30-3132	Outros serviços e encargos	3.636,36
25.10	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA GERAL	
25.10-0308020.2004	Manutenção dos Serviços	
25.10-3132	Outros Serviços e Encargos	500,00
25.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
25.30-0308032.2004	Manutenção dos Serviços	
25.30-3120	Material de Consumo	800,00
40.24	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
40.24-0841185.3025	Reforma e Manutenção de Creches	
40.24-3132	Outros Serviços e Encargos	1.452,61
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2094	Seguros Diversos e Lincenciamentos	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	2.500,00
40.32-0842472.4098	Vale Transporte	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
45.20	SECRETARIA DE ESPORTES DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
45.20-0846228.4045	Programa de Férias	
45.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	



cont. do decreto nº 8484/94 - fls. nº 02

55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-1060328.2057	Limpeza Urbana	
55.30-3132	Outros Serviços e Encargos	78.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	53.000,00
60.10-1375021.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
60.10-3120	Material de Consumo	10.000,00
60.10-1375021.2086	Contratos de Locação	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
60.10-1375021.2094	Seguros Diversos e Licenciamentos	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
60.10-1375428.2074	Central de Medicamentos e Materiais Hospitalares	
60.10-3120	Material de Consumo	20.000,00
60.10-1375472.4098	Vale Transporte	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	35.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.2004	Manutenção dos Serviços	
65.30-3120	Material de Consumo	20.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-030721.2094	Seguros diversos e licenciamentos	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de R\$ 1.452,61 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), por conta do Excesso de Arrecadação decorrente do Convênio com a L.B.A. e parte no valor de R\$ 317.072,72 (trezentos e dezessete mil, setenta e dois reais e setenta e dois centavos) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL	
	EUGÊNIO DE MELO	
10.30-0307020.2021	Conservação da Frota	
10.30-3120	Material de Consumo	3.636,36
10.30-0307020.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
10.30-3120	Material de Consumo	3.636,36
	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
25.30-0308032.1001	Móveis, Máquinas e Outros Equipamentos e Material Permanente	500,00
25.30-0308032.2011	Manutenção de Equipamentos	
25.30-3120	Material de Consumo	800,00

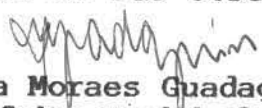


cont. do decreto nº 8484/94 fls. nº 03

40.32	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32-0842492.4006	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-3111	13º Salário dos Servidores	
	Pessoal Civil	52.500,00
45.30	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.30-0846228.1085	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	
45.30-4110	Ampliação e Reforma de Centros Esportivos	
45.30-0846228.2004	Obras e Instalações	10.000,00
45.30-3131	Manutenção dos Serviços	
	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
55.20	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.20-0307021.1024	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-4120	Veículos, Máquinas e Outros	
	Equipamentos e Material Permanente	78.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL	
60.10-1375021.2090	DE SAÚDE	
60.10-3132	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2071	Energia Elétrica	
60.10-3120	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
60.10-1375486.4001	Vestuários e Acessórios Hospitalares	
60.10-3253	Material de Consumo	20.000,00
60.10-1375500.4009	Salário Família	
60.10-3280	Salário Família	50.000,00
	PASEP - Patrimônio do Servidor	
	Público	
	Contribuição para a Formação do	
	Patrimônio do Servidor Público - PASEP	53.000,00
65.30	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30-1691575.1024	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-4120	Veículos, Máquinas e Outros	
	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
80.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20-0307021.2090	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-3132	Energia Elétrica	
	Outros Serviços e Encargos	5.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

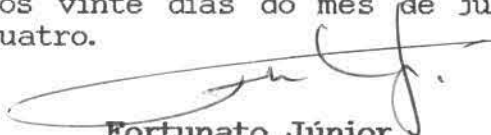
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de julho de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

cont. do decreto nº 8484/94 - fls. nº 04

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de julho do ano
de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

DFO/RM.

.../...